ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES

EDITAL 011/2025

INSCRIÇÕES PARA O QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , Senhora **ROSANE DALL ´ACQUA**, em suas atribuições legais convoca os Professores interessados, para a inscrições da chamada pública, em **CARÁTER EMERGENCIAL**. Segue o dia e horário da inscrição.

I – **DO DIA E HORÁRIO**

1. **As inscrições serão no dia 15 de Maio de 2025, com início às 13h30 até as 16h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santa Catarina, 247 – Centro.**

1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino e horário.

EDUCAÇÃO INFANTIL

1.2 Para a inscrição os canditados devem trazer cópia da seguinte documentação:

1. Cópia do CPF;
2. Cópia do RG;
3. Cópia de Certificado de pós – graduação na área Pedagogia **Leia-se** (pontuação 30 pontos);
4. Cópia da graduação em Pedagogia **Leia-se (**pontuação 15 pontos**)**;

5. Certificado de matrícula 5º semestre do curso de graduação na área do Pedagogia. **Leia-se** (um ponto a cada semestre concluído, contando a partir da 5º fase)
6. Ficha de inscrição do Anexo 1.
7. Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação, a cada 40 horas 0,5 pontos. Os cursos válidos serão de janeiro de 2024 a dezembro de 2024;

1.3 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Professor habilitado;
2. Professor não habilitado.

1.4 Possuindo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Maior titulação;
2. Maior idade;
3. Maior número de filhos.

1.5 Possuindo dois ou mais **professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

2. Maior período de frequência no curso de gradução em Pedagogia comprovada por atestado de frequência mencionando a fase ou semestre da graduação;
3. Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação. A cada 40 horas 0,5 pontos. Os cursos válidos serão de janeiro de 2024 a dezembro de 2024;
4. Persisitindo a igualdade, procederá quem tiver maior idade.

1.6 O presente edital terá validade para o ano letivo de 2025.

1.7 Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 13 de Maio de 2025

ROSANE DALL´ACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA PROFESSOR – ACT

EDITAL Nº 011/2025

NOME DO CANDIDATO:
DATA DE NASCIMENTO:

Nº CPF Nº IDENTIDADE:

ENDEREÇO RUA:

Nº: BAIRRO: CIDADE:

TELEFONES: RESIDENCIAL:

CELULAR:

RECADO:

E-MAIL:

CARGO PLEITEADO: EDUCAÇÃO INFANTIL

HABILITAÇÃO:

() Doutorado

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Não Habilitado

() RG

() CPF

() Atestado de matrícula e frequência 5ª fase de Pedagogia

() Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação

Faxinal dos Guedes, 15 de Maio de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo de recebimento: Data:_____/_____/2025 Recebido por:_____

ANEXO II

CARGOS

CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**HABILITAÇÃO**
Professor de Educação Infantil	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	HABILITADO: Diploma de Graduação em Pedagogia NÃO HABILITADO: Cursando licenciatura em Pedagogia a partir da 5ª fase ou período.

VALORES

NÍVEL	20H	30H
HABILITADO E NÃO HABILITADO	2.433,89	3.650,83